



## COMUNICADO

A Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH) da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) esclarece que a proposta de concessão do abono salarial de R\$ 190,00 para os trabalhadores das carreiras da saúde resulta de negociação direta entre o Governo do Estado e o Sindicato da categoria, em reunião ocorrida em 28/04/2015, com a subscrição de termo de acordo em 12/05/2015.

Pela proposta apresentada através do artigo 4º, da PL 2.019/2015, a previsão é de que, no âmbito da Unimontes, o abono venha ser concedido aos servidores (técnico universitário da saúde, analista universitário da saúde, técnico-administrativo e analista universitário) do Hospital Universitário Clemente de Faria (HUCF) e unidades vinculadas e, ainda, aos trabalhadores do Centro de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT).

A gestão superior da Unimontes reconhece que a concessão do benefício aos servidores da saúde é inteiramente justa, representando mais uma importante conquista da categoria.

Por outro lado, respeitando o entendimento e a decisão governamental, também considera que o benefício deve ser estendido a servidores técnico-administrativos que atuam em outros setores da Universidade.

Imediatamente, após ser informada sobre a exclusão dos servidores técnico-administrativos lotados no campus-sede e nos demais campi, a gestão superior da Unimontes, por intermédio da DDRH, encaminhou pleito à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag) solicitando a inclusão de cerca de 300 servidores técnico-administrativos do quadro da Unimontes também entre os contemplados com a medida.

Destacamos, ainda, que, além dos contatos permanentes com a Seplag, a Universidade mantém um diálogo aberto e transparente com as representações dos servidores, somando esforços na busca de novas conquistas para todos.

Montes Claros, 29 de junho de 2015

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
(DDRH)**